

# Informações sobre Pagamento de Proventos

|                              |                                                                               |                        |                    |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Nome do Fundo:               | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO                               | CNPJ do Fundo:         | 21.126.204/0001-43 |
| Nome do Administrador:       | RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA | CNPJ do Administrador: | 72.600.026/0001-81 |
| Responsável pela Informação: | Matheus Borgato                                                               | Telefone Contato:      | 11 3509 6600       |
| Data da Informação:          | 14/03/2025                                                                    | Ano:                   | 2025               |

|                                                                |              |                       |        |            |             |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------|------------|-------------|
| Código ISIN:                                                   | BRBVARCTF006 | Código de negociação: | BVAR11 | Rendimento | Amortização |
| Ato societário de aprovação (se houver)                        |              |                       |        |            |             |
| Data-base (último dia de negociação “com” direito ao provento) |              |                       |        | 14/03/2025 |             |
| Valor do provento (R\$/unidade)                                |              |                       |        | 6,5        |             |
| Data do pagamento                                              |              |                       |        | 24/03/2025 |             |
| Período de referência                                          |              |                       |        | Março      |             |
| Rendimento isento de IR*                                       |              |                       |        | Sim        |             |

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.